



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI 5696/2024 AO PROJETO DE LEI 69/2024

Fixa os subsídios do prefeito municipal, do vice-prefeito municipal e dos secretários municipais ou equiparados para o mandato de 2025 a 2028, observado o que determina o artigo 29, inciso V, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados em R\$ 21.487,38 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) os subsídios mensais do prefeito municipal de Bebedouro para o mandato de 2025 a 2028.

Art. 2º Ficam fixados em R\$ 10.743,67 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) os subsídios mensais do vice-prefeito municipal de Bebedouro para o mandato de 2025 a 2028.

Art. 3º Ficam fixados em R\$ 14.954,32 (catorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) os subsídios mensais dos secretários municipais ou equiparados para o mandato de 2025 a 2028.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos desencadeados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de outubro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=40VN3X23HTV1702B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 40VN-3X23-HTV1-702B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 40VN-3X23-HTV1-702B